

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1910

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.314, que approva os titulos e o orçamento da ligação da Estrada de Ferro do Paraná com a linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na cidade do Rio Negro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Londres e Yokohama.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral do Expediente.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.314—DE 20 DE OUTUBRO DE 1910

Approva os estudos e o orçamento da ligação da Estrada de Ferro do Paraná com a linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na cidade do Rio Negro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e nos termos do parecer emitido pela repartição competente, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos e o orçamento, na importancia total de 445:032\$798, da ligação da Estrada de

Ferro do Paraná com a linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na cidade do Rio Negro, e constantes dos documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Viacão e Obras Publicas, da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Expediente de 18 de outubro de 1910

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara o requerimento em que Maria Amelia Pinto de Mendonça Lobo, viúva do alferes honorario Saturnino Augusto de Mendonça Lobo, pede ao Congresso Nacional, que se lhe conceda uma pensão.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo o pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 15:142\$, sendo a Castro & Mosse, 12:000 e a Imprensa, 3:142\$ (aviso n. 911); De 71:203\$25, sendo: a Antonio José da Silva, 959\$; a A. Spoori, 440\$; a Alexandre Ribeiro & Comp., 433\$; a Borlido Mui & Comp., 2:214\$930; a Companhia Materias de Construção, 1:15\$240; a Companhia Brasileira de Electricidade, 1:388\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 3:455\$340; a Francisco Leal & Comp., 1:730\$; a Fariña, Carvalho & Comp., 1:090\$; a Gonçalves Castro & Comp., 312\$; a Hime & Comp., 546\$465; a J. L. Rodrigues da Costa, 33\$500; a Ottoni & Silva, 1:990\$50, a Paulo Passos & Comp., 573\$820; a Pacheco, Moreira & Comp., 2:204\$; a Rodrigo Vianna, 557\$709; a Theodor Wille & Comp., 487\$2\$200; a Thiago Vicente Barreiros, 757\$360; a Virgilio Machado, 1:793\$500 e a Villas-Boas & Comp., 717\$400 (aviso n. 912); De 942\$836, a Gonçalves Castro & Comp. (aviso n. 913).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração, papéis em que o 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento pede que se conte de 23 de novembro de 1893, a data de sua promoção.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando contar pelo dobro ao general de divisão Luiz Antonio de Medeiros o periodo decorrido de 16 de agosto de 1903 a 15 de setembro de 1904, em que serviu no Amazonas, conforme pediu nos papeis que se remetteu.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando contar pelo dobro ao general de divisão Luiz Antonio de Medeiros o periodo decorrido de 16 de agosto de 1903 a 15 de setembro de 1904, em que serviu no Amazonas, conforme pediu nos papeis que se remetteu.

—Ao tenente-coronel Francisco Emilio Julien, declarando, em seus deveres como addido maior, o seu leu...

Brazil na Allemanha, deverá encarregar-se de inspecionar os trabalhos e o grau de adeantamento dos officios mandados praticar no exercito allemão, informando detalhadamente de tudo quanto occorrer com os referidos officios.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de outubro de 1910

Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas— Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1910.

Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas —Quando a 10 de agosto recebi a dolorosa noticia de haverem sido atacados e feridos por indios Nhambiquaras o tenente Nicolau Bueno Horta Barbosa e o aspirante Tito de Barros, ambas da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, communiquei-a, como me cumpria, ao Sr. director geral dos Telegraphos, pedindo que de tudo vos desse sciencia. Agora tenho a satisfação de vir participar-vos que esses dois officios já se acham restabelecidos em sua saude, sendo que o tenente Nicolau Bueno Horta Barbosa reassumiu desde 2 de setembro a direcção dos trabalhos que lhe estão confiados. Para dar-vos a versao exacta e detalhada dos acontecimentos de 9 de agosto, ordenei ao tenente Nicolau que me enviasse uma parte official, ordem que elle cumpriu telegraphando-me em data de 26 de setembro nos seguintes termos:

«Satisfazendo as vossas ordens, informo que a 9 de agosto, havendo cessado o pique ás 5 horas da tarde, pouco além da matto do Buracão, a 13 kilometros daqui, regressava eu com toda turma pelo pique aberto, a procura de um lugar conveniente para cortar rumo em direcção ao Ranchão onde iria dormir. Já estava lá uma carreta da bagagem e mantimentos. No dia seguinte pretendia fazer a mutação para o Formiga, á frente da turma. Seguimos, eu e o aspirante Tito, deixando atrás, a uns 200 metros, o pessoal. Eu levava a minha Winchester e o aspirante apenas uma pistola.

«Justamente em um momento em que eu examinava o terreno á direita, pretendendo furar o cerrado erú e sujo para attingir o Ranchão, que fica a 1.800 metros para o sul, fui inopinadamente atacado e ferido no peito por uma flecha de taquara e mais duas outras de ponta farpada, atravessando estas o antebraço esquerdo.

Simultaneamente o aspirante era ferido no peito por duas flechas de farpa.

Voltando immediatamente á esquerda dei com os olhos em um indio de pé, a cinco metros no maximo.

Correndo perigo imminente de perder a vida, procurei defender-me, o que consegui

fazer armando a Winchester com um só dos braços, porque o outro ficou inerte devido aos ferimentos terem interessado todo o feixe muscular.

Logo que carreguei a arma, apoiando-a ao solo, disparei-a. A bala foi biter em terra a meia distancia entre mim e o indio, que sumiu de minha vista como por encanto, fazendo-se ouvir um grande alarido que denotou a presença de outro no lugar. Eu os não via porque, estando elles ajoelhados, ficavam encobertos pelo cerrado.

O aspirante Tito conseguiu divisar dois ajoelhados ao lado do que com tanta audacia se levantara e posteriormente o João de Deus contou seis lugares limpos correspondentes a outros tantos homens. Verificou-se bem a existencia de um trilho batido, preparado propositalmente para facilitar a retirada dos assaltantes que foram para o Norte.

O aspirante Tito deu também dois tiros de pistola, quasi ao mesmo tempo do meu, porém bastante alto, porque tinha antes o proposito de provocar o effeito moral sobre os atacantes do que o de os ferir. Tratamos de fazer barulho, certos de que só com isto conseguiríamos espantal-os.

Logo apoz o occorrido fui amparado pelo aspirante Tito, pois achava-me cambaleante. Pouco depois chegou o resto da turma, composta só de praças e tratamos de organizar a retirada para o Jurueua.

Restabelecido de uma vertigem e apesar da hemorragia abundante, pude reunir todas as minhas energias restantes, dando coragem aos soldados e tomando todas as disposições para que o meu transporte e o do aspirante fossem feitos com toda a cautela, pois havia perigo de renovar-se o ataque desde a estaca 118 até a estaca 100, onde fica a correjo dos Dois Macucos.

Fui carregado no capote de uma praça e o aspirante carregado e amparado por dois soldados.

Naquelle correjo fez-se um banguê, no qual fui conduzido até aqui. Um pouco adiante desse ponto encontramos o João de Deus que eu mandara chamar ao Ranchão pelo soldado Minervino, que se desempenhou da incumbencia desarmado e corajosamente. O ataque realizou-se ás 5 1/2 horas e só ás 9 1/2 foi que aqui chegamos.

« Certo de que ia morrer e sentindo faltarem-me as forças e o ar, nada proferi que pudesse desalentar os meus companheiros e muitos menos induzi-los a alguma vingança contra os atacantes. Desde que fui soccorrido, ainda no local do assalto, não deixei de repetir a todos que me ouviam que aquelles infelizes de nada tinham culpa, que nunca lhes fizessem mal, porque seria injustiça.

Cremos assim haver, nessa dolorosa contingencia, procedido de accordo com os exemplos e instruções que de vós temos recebido ».

Como vedes a nossa situação no territorio dos Nambiquares é ainda melindrosa, apesar de todos os esforços que tenho empregado para apagar do espirito desses selvícolas o sentimento de desconfiança hostil nelles gravado pelas depredações dos seringueiros.

Felizmente, porém, outras noticias autorizam-me a participar-vos que as difficuldades desse genero acham-se hoje circumscriptas no territorio dos Nambiquares. Com effeito, a leste desta nação a linha telegraphica, numa extensão de 110 kilometros, só poderia encontrar tropeços da parte dos indios Iranches, que frequentam os rios Cravary, Saere, Papagaio e Burity. Elles mantinham-se em attitude hostil contra os civilizados que tentavam penetrar em seu territorio e conservavam-se em tão completa segregação de qualquer convívio

comnosco que o mysterio reinava sobre tudo quanto lhes dizia respeito.

Só agora foi que eu pude reconhecer nelles um ramo da grande nação Pareci, e isso por que elles vieram pacificamente visitar a estação telegraphica de Utarity, situada a 490 kilometros a noroeste de Cayabá, na margem do rio Papagaio, tendo assim, pela primeira vez, entrado em relações de amizade com os civilizados. Esta boa noticia foi-me communicada por telegramma de 16 e 17 de julho, passados daquelle estação pelo tenente Bezerra. Em resumo elle communicava-me o apparecimento dos indios a mugem esquerda do Papagaio, a principio receiosos mas por fim bastante confiantes para atravessarem a nado o rio e virem confraternizar com o tenente e seus subordinados. Ditas praças foram encarregadas de distribuir-lhes viveres e alguns presentes, ao que elles retribuiram dando suas flechas, etc. Um delles, ainda rapaz, entendeu manifestar sua satisfação atirando flechas para o ar. Vendo isto, o tenente Bezerra entendeu ser de bom alvitre disparar um tiro também para o ar. Comquanto este acto do tenente não tivesse produzido o effeito de amedrontar-os nem de perturbar a boa harmonia, entendi haver sido ele uma imprudencia excusada, e por isso desaprovei-o em termos categoricos.

Graças á feliz circumstancia de eu ter como aliado e mui prestimoso auxiliar da commissão o cacique Pareci da tribu Uaymaré major Libanio Coloizorecê posso ter como certo que essas relações de amizade estarão em breve consolidadas e transformadas em alliança definitiva. Para alcançar esse objectivo expedi o seguinte telegramma ao citado cacique:

« Preciso que vás fallar com Iranche e diz-lhes que *amure* Rondon reprovo o acto tenente Bezerra, que atirou para o ar assustando a elles. Que *amure* Rondon deseja que elles sejam seus amigos, para o que vae desde já mandar-lhes presentes; deseja que Iranche não faça mal aos seringueiros, aos quaes recommendou respeito á vida e tudo que é de Iranche. Que brevemente *amure* Rondon irá fallar e abraçar os seus amigos Iranches. »

Si a Leste dos Nambiquares a situação é assim tão lisongeira, a Oeste, nos Campos Novos da Serra do Norte onde eu deparei o anno passado com uma nação inteiramente desconhecida, ella é ainda mais feliz.

Dos telegrammas que passo a transcrever vereis que, além das boas relações de amizade com esses indios, a commissão já lhes dá um auxilio consideravel representado no presente de 10 jacs de rama de mandioca a que se refere o primeiro telegramma do tenente Nicoláo.

Dadas as difficuldades quasi insuperaveis de abastecimento do pessoal naquellas paragens do sertão, semelhante presente assume proporções verdadeiramente inestimaveis.

Os telegrammas a que me refiro são estes: Do encarregado da internada de Campos Novos, 24 de agosto:

« Conforme vos prometti acabo de recolher hoje ao meio da civilização os nossos indios com todo brilhantismo. Abraçei 10, com os quaes fallei por espaço de tres horas e vesti todos.

Pousam elles hoje em nossa roça sem receio, cantando constantemente o muito entoado.

O cacique prometteram não fazer mal ás nossas creações e quer a amizade de todos.

Do feitor Mario Topin, Campos Novos, 17 de setembro:

« Verifiquei que de facto Severiano (o autor do telegramma anterior) afugentou os indios por terem flechado um boi e um burro. Elles não appareceram durante um mez; findo esse prazo, voltaram, sendo

verdadeira a informação de Severiano de os haver vestido e abraçado. Coincidio ser a minha chegada no mesmo dia em que uma turma de 17 indios renovou a visita a este acampamento... »

Do tenente Nicoláo recebi os tres telegrammas seguintes:

1º. De 23 de setembro. — « Precisamos com urgencia de cachimbos, bastante assucar ou rapadura e farinha para poder attender e receber os indios de Campos Novos, que retribuiram os presentes de Topin com dez jacs cheios de rama de mandioca. »

2º. De 29 de setembro. — « As relações com os indios proseguem estreitas, devido a decisão de Topin que os levou até a casa do retiro, dando-lhes presentes e comida, e conseguiu inspirar-lhes tanta confiança que alguns dormiram tranquillamente naquelle casa. Topin pede permissão para ir a maloca delles; vou dar-lho, recommendando que leve alguns bons companheiros. »

3º. De 9 de outubro. — « Acabo de ter noticias do Campos Novos; são excellentes quanto aos indios que lá voltaram em numero de 21 tendo sido brindados por Topin. »

Resumindo, direi que no momento actual a commissão de linhas telegraphicas conta com a amizade de toda a população indigena de Matto Grosso, exceptuada apenas a dos Nambiquaras. Isto quer dizer que, na extensão de 1.600 kilometros está assegurada não só a construcção, como se está fazendo sob minha direcção, como também a conservação posterior em 1.500 kilometros, e só em 100 kilometros, desde o rio Jurueua até a Serra do Norte, ainda subsistem tropeços. Porém, mesmo para a remoção destes, a pacificação dos Iranches e a dos de Campos Novos da Serra do Norte nas proporções, muito provavelmente, novas possibilidades e novos recursos.

Com effeito, tudo me leva a crer que os Nambiquaras são amigos e talvez aliados destas duas nações. Si assim for, não será difficil mandar-lhes mensagens de paz e amizade, com as quaes alcançaremos molificar as suas disposições bellicosas e de desconfianças, aliás muito motivada, contra todos os civilizados.

Como quer que seja, de tudo quanto vos tenho dito até aqui concluireis certamente não ser o indio, mesmo o mais aguerrido um impecilho insuperavel á exploração do sertão e mesmo á sua occupação. Si nós não nos achassemos tolhidos no nosso movimento invasor pelas prescripções da moral e da razão, não seriam os arcos e as flechas do gentio um estorvo serio a oppor-se aos nossos passos.

Muitissimo mais dolorosa é a situação da turma do Norte, a qual teve de se haver, não com os selvícolas, mas com o terrivel impudismo. Em cerca de dous mezes de trabalho temos 77 doentes, dos quaes tres officiaes, incluindo neste numero o chefe, major Agostinho Raymundo Gomes de Castro que, doente de febre gastrica, viu-se obrigado a retirar-se para Manaus onde deverá ter chegado a 9.

Já perdemos nove homens e poucos são os que ainda se acham em condições de trabalhar! Si compararmos as devastações do impudismo com a inanidade da resistencia dos selvícolas, e a impossibilidade em que nos achamos de evitar as primeiras com a facilidade que temos de remover as causas da segunda, não poderemos deixar de reconhecer e proclamar que são desmoldadamente exagerados os clamores levantados por alguns scientistas, industrialistas, etc. contra os indios, os quaes são por elles apresentados como elementos que ameaçam a nossa cultura.

Saude e fraternidade. — Candido M. Silva Rondon, tenente-coronel chefe da commissão.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Yokohama

Relatorio do 1º trimestre de 1910

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Durante o 1º trimestre do anno de 1910 entraram no porto de Yokohama, vindos dos portos japonezes e estrangeiros, 257 navios com 833.834 toneladas e 26.471 tripulantes.

SAHIAS

No mesmo periodo sahiram deste porto, com diversos destinos, 248 navios com 814.545 toneladas e 25.544 tripulantes.

COMMERCIO

EXPORTAÇÃO

No correr do trimestre foram exportados de Yokohama e Kobé para os portos do Brasil mercadorias no valor de yens 4,966,051 ou réis 4:500,734 = £ 500-6-8.

Destas mercadorias as que mais avultaram foram: louças, objectos de laca, porcellana, chá, objectos de bambú e objectos de madeira, cujo valor é de yens 3.947,23 = 3:530,255 ou £ 402-13-7.

IMPORTAÇÃO

Não houve importação de productos brasileiros; e se alguma quantidade foi importada, o foi indirectamente e com etiqueta estrangeira.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Yokohama, 15 de abril de 1910.

JOSÉ MONTEIRO DE GODOY,
Consul.

Mapa do movimento de navegação entre os portos de Yokohama e os portos do Japão e estrangeiros durante o 1º trimestre do anno de 1910

ENTRADAS						
EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brasileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Diversos	Yokohama	257	833,834	26,471	82,393,881

SAHIAS						
EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brasileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Yokohama	Diversos	248	814,545	25,544	41,416,637

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto consular durante o 1º trimestre do anno de 1910

CAMBIOS	
Sobre o estrangeiro.....	Yens 9,80 por £

TAXA DE DESCONTOS	
Em praça.....	7 %

PREÇO DO FRETE	
Portos do Brasil.....	£ 0-70-0 a £ 0-80-0 por 40 pés cubicos

Mapa da exportação — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste districto consular para os portos do Brasil no 1º trimestre de 1910

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇO DA UNIDADE EM YENS	VALOR EM YENS	VALOR EM LIBRAS	VALOREM REIS
Yokohama...	Brinquedos.....	Kilos	Livre	111,000	1,00	203,66	20-15-3	184,5741
	Obra de madeira.....	»	»	200,000	1,70	338,46	34-10-9	30,899,9
	Louças.....	»	»	1,520,000	1,80	2,716,35	27-3-7	2,403,814
	Obra de osso.....	»	»	2,000	3,00	60,000	6-2-3	54,344
	Tecidos em obra.....	»	»	10,000	2,00	250,14	25-10-6	2,658,8
	Porcellana.....	»	»	173,000	0,50	176,00	17-19-2	159,629
	Chá japonez.....	»	»	238,000	1,20	342,10	34-18-2	310,296
	Papeis.....	»	»	39,000	0,20	77,50	7-18-2	70,296
	Guarda chuva de papeis.....	»	»	44,000	1,10	31,20	3-3-8	28,296
	Lat-ruas de papel.....	»	»	12,000	0,40	20,00	2-1-5	18,407
	Vestimentas japonezas.....	»	»	19,000	17,00	337,01	34-7-9	305,667
	Bambú.....	»	»	791,000	0,40	83,60	8-10-8	75,851
	Palha trançada.....	»	»	64,000	0,90	25,00	2-11-0	23,667
Kobe.....	Objectos de laca, etc.....	»	»	224,000	1,40	133,25	13-11-9	120,778
	Porcellana.....	»	»	106,000	0,45	161,94	16-1-6	142,888
	Objectos diversos.....	»	»	23,000	0,50	10,00	1-0-5	9,074
				3,576,000		49,66,51	£ 506-6-8	Rs. 4:500,733

Consulado Geral em Londres

Relatorio do 1º trimestre de 1910

NAVEGAÇÃO

SAHIDAS

Dezete vapores sahiram de Londres e Hull com 32.144 toneladas e 545 homens de equipagem, tendo seguido os despachados nesta cidade para estes portos:

DE LONDRES	NUMERO	TONELAGEM	HIJUPAGEM
Rio de Janeiro, Santos, Victoria, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Pelotas e Paranaguá.....	1	1.786	50
Rio de Janeiro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Pelotas.....	1	2.133	33
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.821	32
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.305	31
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Paranaguá.....	1	1.641	20
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.....	1	2.290	26
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Paranaguá.....	1	2.141	32
Pará e Manaus.....	2	3.594	88
Manaus.....	2	2.547	82
	11	21.267	43
DE HULL	NUMERO	TONELAGEM	HIJUPAGEM
Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.292	32
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	2	4.126	63
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.290	26
Santos.....	1	1.934	32
Maranhão.....	1	255	9
	17	32.144	545

Em igual periodo de 1909 partiram 14 vapores com 20.020 toneladas e tripulação de 452 homens e carga no valor de £ 117.087 ou 1.040.773,327 no primeiro trimestre de 1909.

ENTRADAS

Procedentes de Sergipe, Pernambuco e Alagoas chegaram duas embarcações estrangeiras com 4.626 toneladas e 67 pessoas de tripulação.

MOVIMENTO COMMERCIAL

IMPORTAÇÃO

Esta foi no valor estimado de £ 139.145 ou 1.236.859,905.

EXPORTAÇÃO

O seu valor foi de £ 220.979 ou 964.257,872 e no trimestre anterior £ 192.901 ou 1.691.379,552, verificando-se um augmento de £ 28.078 ou 272.878,229.

Assucar

A importação do não refinado na Grã-Bretanha nos primeiros tres mezes do corrente anno, segundo o jornal *The London Commercial Record*, foi de 163.278.312 kilos contra 143.242.792 no mesmo periodo do anno anterior.

No principio do quartel o seu preço era de 16/- a 16/6 por 50.80 kilos e no fim de 16/- a 20/-, mantendo-se firme o mercado.

Borracha

Houve fluctuações no preço deste artigo, continuando elle a subir em consequencia da grande especulação e pequena quantidade em deposito; a fina do Pará entre 11/9 a 11/10 e a «Cabeça de negro» 7/7 a 7/8 as 454 grammas.

Café

A importação total na praça de Londres no primeiro trimestre foi de 9.243.040 kilos e de 8.758.936 no anno anterior.

Os depositos na referida cidade no fim do quartel eram de 31.929.810 e em época igual do anno anterior 24.997.664.

A quantidade importada directamente do Brazil durante o mesmo periodo para consumo no paiz foi de 746.760 e em 1909 837.184 kilos.

O preço para os cafés do Brazil assim como para os de outras procedencias, foi no principio e no fim do quartel como segue:

	1 DE JANEIRO Por 50.80 kilos	31 DE MARÇO Por 50.80 kilos
Do Brazil.....	39/3 — 17\$333 —	39/3 a 43/- 17\$333 a 10\$111
Da Jamaica.....	38/- a 120/- 16\$889 a 53\$333	40/- a 120/- 17\$778 a 53\$333
De Ceylão.....	54/- a 127/- 24\$070 a 56\$144	54/- a 127/- 2 \$000 a 56\$144
Da Costa Rica.....	45/- a 95/- 20\$000 a 42\$323	45/- a 95/- 20\$101 a 42\$323
Da India.....	49/- a 80/- 21\$778 a 35\$556	51/6 a 80/- 22\$580 a 35\$556

Cacão

O mercado durante o trimestre continuou quieto, havendo, entretanto, regular procura. Nos boletins de venda não apparece o do Brazil.

Para o procedente de outros paizes os ultimos preços foram: da Granada de 51/- a 56/6 e de Guayaquil de 63/- a 70/- por 50.80 kilos.

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto do Banco de Inglaterra era no fim do quartel a 3 1/2 %, subiu em 6 de janeiro a 4 % e baixou no dia 20 3 1/2 e em 10 de fevereiro a 3 % e em 7 de março subiu a 4 %, permanecendo assim até o fim.

Os fundos inglezes (consolidados) estiveram no começo do quartel a 82 7/8 e no fim a 81 1/8 a 81 1/4.

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes fluctuações:

Janeiro

	PRINCIPIO DO MEZ	FIM DO MEZ
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	83 3/4 a 84 1/4	90 a 96 1/3
Idem de 1905 a 5 %.....	97 1/2 a 98 1/2	102 a 103
Idem de 1903 a 5 %.....	101 1/2 a 102 1/2	102 a 103
Idem de 1907 a 5 %.....	98 1/4 a 98 3/4	102 a 103
Idem de 1908 a 5 %.....	99 1/2 a 100	100 a 100 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	97 a 98	101 1/2 a 102 1/2
Funding Bonds a 5 %.....	103 1/2 a 104 1/2	103 a 104
Rescisão a 4 %.....	83 1/4 a 88 3/4	90 a 90 1/2

Fevereiro

	PRINCIPIO DO MEZ	FIM DO MEZ
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	90 a 90 1/2	89 1/2 a 90
Idem de 1905 a 5 %.....	102 a 103	100 a 101
Idem de 1903 a 5 %.....	102 a 103	102 a 103
Idem de 1907 a 5 %.....	102 a 103	101 a 101 1/2
Idem de 1908 a 5 %.....	100 a 100 1/2	100 1/2 a 101 3/4
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	101 1/2 a 102 1/2	102 1/2 a 103
Funding Bonds a 5 %.....	103 a 104	101 1/2 a 102 1/2
Rescisão idem a 4 %.....	90 a 90 1/2	89 1/4 a 89 3/4

Março

	PRINCIPIO DO MEZ	FIM DO MEZ
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	89 1/2 a 90	90 1/2 a 91
Idem de 1905 a 5 %.....	100 a 101	100 a 101
Idem de 1903 a 5 %.....	102 a 103	102 a 103
Idem de 1907 a 5 %.....	101 a 101 1/2	101 a 101 1/2
Idem de 1908 a 5 %.....	100 1/2 a 101 3/4	100 3/4 a 101 1/4
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	102 1/2 a 103	102 1/3 a 103 3/4
Funding Bonds a 5 %.....	101 1/2 a 102 1/2	101 1/4 a 101 1/4
Rescisão idem a 4 %.....	89 1/4 a 89 3/4	89 1/2 a 90

Annexos vão os seguintes mappas:

N. 1 — Mostra o movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres e Hull.

N. 2 — Dá a quantidade e o valor de mercadorias exportadas do porto de Londres.

N. 3 — Indica a quantidade de carvão e outras mercadorias exportadas de Hull.

N. 4 — Quadro da importação directa do Brazil pelo porto de Londres.

N. 5 — Idem dos preços dos fretes nas praças de Londres e Hull.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de junho de 1910.

F. ALVES VIEIRA,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e de Hull, durante o primeiro quartel de 1910

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO Moeda do paiz	VALOR EXPORTADO Moeda brasileira
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras — Londres.....	2	4.620	67	£ 139.145	1.236:859\$905

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO Moeda do paiz	VALOR EXPORTADO Moeda brasileira
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras de Londres.....	11	21.267	383	£ 209.855	1.865:377\$782
» » Hull.....	6	10.877	162	£ 11.124	98:879\$939
Somma.....	17	32.144	545	£ 220.979	1.964:257\$781

N. 5 — Quadro de preço do fretes nas praças de Londres e Hull, correspondendo ao primeiro quartel de 1910

FRETES NA PRAÇA DE LONDRES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	s 35/- por tonelada	s 35/- por tonelada	s 35/- por tonelada
Maceió.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »
Bahia.....	50/- » »	50/- » »	50/- » »
Rio de Janeiro.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »
Santos.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »

FRETES DA PRAÇA DE HULL

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro e Santos.....	por carvão	s 15/- por tonelada	s 16/- por tonelada

N. 3 — Quantidade dos generos exportados para o Brasil do porto de Hull no primeiro quartel de 1910

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES	
				Moeda do paiz £	Moeda brasileira
Carvão.....	Kilos	Livre	6.755.384	4.486	39:875\$550
Louça e vidro.....	»	»	57.912	289	2:471\$110
Materiaes para estradas de ferro.....	»	»	106.680	3.389	30:124\$445
Metaes.....	»	»	55.880	521	4:657\$777
Machinas e instrumentos agricolas.....	»	»	85.344	1.867	16:595\$556
Mobilia.....	»	»	3.048	300	2:668\$667
Oleos.....	»	»	30.480	212	1:884\$444
Tintas.....	»	»	1.016	12	106\$666
Tijolos.....	»	»	60.960	53	4:75\$78
				11.124	93:879\$990

N. 2 — Mappa dos generos importados do porto de Londres para os do Brasil durante o primeiro quartel de 1910, correspondendo com os do quarto quartel do anno proximo passado de 1909

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL DE 19.0			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda brasi- leira ao cam- bio de 27 d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Bebidas alcoolicas :								
Espirito.....			20.615	1.257	10:006\$687	Cachaça (Rhum) da Jamaica: 2s/4d a 7s/- por 4.21 litros; da Demerara: 1/- a 1/1 ½ por 4.21 litros		
Vinhos.....			8.05	520	4:662\$222			
Cerveja.....			3.81	200	1:777\$778			
Couros preparados e manufacturados :								
Salgado.....			2.02	326	2:897\$778			
Diversos.....			4.9.6	1.077	9:573\$333			
Carvão.....			—	—	—			
Chapéus.....			—	—	—			
Cimento.....			4.911.49	16.183	143:375\$553			
Comestiveis :								
Arroz.....			165.750	1.811	16:390\$111	Da India: 5d a 9d; da China: 3d a 1s/2d por 451 grammas		
Chá.....			19.191	2.491	22:163\$888			
Manteiga.....			—	—	—			
Presuntos.....			2.687	258	2:293\$333			
Diversos.....			83.423	4.652	41:351\$111			
Charutos e fumos.....			—	213	1:893\$332			
Drogas e medicamentos.....			29.3.9	2.137	18:995\$55			
Ferragens e cuteloria.....			164.188	6.581	61:161\$415			
Louça, barro e vidros.....			15.720	1.510	13:743\$222			
Manufacturas de :								
Algodão.....			17.135	4.232	37:617\$788			
Borracha.....			130	107	951\$111			
Lã.....			1.119	1.002	8:066\$667			
Linho e juta.....			1.510.067	24.330	218:266\$667			
Seda.....			—	5	443\$111			
Mistas.....			253	98	871\$111			
Metaes.....			104.677	2.793	21:826\$668			
Materiaes para estradas de ferro, telegra- phos, etc.....			3.614.951	73.819	656:168\$385			
Machinas e instrumentos diversos.....			200.5.9	12.450	110:663\$667			
Mobilia.....			1.850	332	2:871\$110			
Oleos, cera e graxa.....			525.696	16.179	113:113\$333			
Papel e suas applicações.....			102.274	3.332	29:617\$778			
Perfumaria e sabão.....			2.508	632	5:884\$144			
Polvora, dynamite e chumbo.....			90.585	10.283	91:404\$144			
Salitre.....			92.720	2.460	21:946\$666			
Tapetes, esteiras e oleados.....			111	119	1:057\$778			
Tintas diversas.....			390.632	9.271	82:408\$888			
Mercadorias diversas.....			187.936	8.775	78:000\$002			
Animaes vivos.....			—	45	400\$000			
				209.155	1.965.377\$782			

De linhaça: 39s/9d por 50.80 kilos

Continuação do mappa n. 2

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1909			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (C)	Valores em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Bebidas alcoolicas:								
Espíritos.....			22.887	1.238	11:004,418	Cachaça (Rhum) da Jamaica: 2s/8d a 7s/- por 4.24 N da Demerara: 1s/- a 1s/1 1/4d por 4.22 litros		
Vinhos.....			27.933	1.028	9:137 778			
Cerveja.....			361	12	106,667			
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....			4.199	1.291	11:475,556			
Diversos.....			16.254	2.646	23:520,000			
Carvão.....			—	—	—			
Chapêos.....			162	180	1:422,222			
Cimento.....			14.147,008	21.041	187.031,110			
Comestiveis:								
Arroz.....			111.070	1.453	12:915,556	Da India: 7 1/4d a 10d; da China: 3d a 1s/4d por 454 grammas		
Chá.....			24.032	2.290	20:343,666			
Manteiga.....			—	—	—			
Presuntos.....			2.714	288	2:560,000			
Diversos.....			78.397	3.659	32:524,145			
Charutos e fumo.....			9	6	53,333			
Drogas e medicamentos.....			51.506	2.349	20:879,100			
Ferragens e cutelaria.....			132.648	5.151	45:786,667			
Louça, barro e vidros.....			12.749	479	4:257,777			
Manufacturas de:								
Algodão.....			15.970	4.131	36:720,000			
Borracha.....			1.036	326	2:807,778			
Lã.....			2.192	260	2:311,111			
Linho e juta.....			863.465	11.842	102:062,221			
Seda.....			7	16	142,222			
Mixtas.....			328	35	755,556			
Metas.....			272.305	3.309	29:413,333			
Materiaes para estradas de ferro, telégraphos, etc.....			17.281.142	48.091	427:475,554			
Machinas e instrumentos diversos.....			79.827	11.586	102:988,668			
Mobiliário.....			1.067	253	2:248 889			
Óleos, ceras e graxa.....			384.252	14.259	126:749,667			
Papel e suas applicações.....			136.232	3.924	31:880,000			
Perfumaria e sabão.....			1.217	326	2:877 777			
Pólvora, dynamite e chumbo.....			40.153	4.570	17:036,223			
Salitre.....			53.698	1.933	17:624,663			
Tapetes, esteiras e oleados.....			1.029	107	851,111			
Tintas diversas.....			97.171	5.590	49:688,889			
Machadarias diversas.....			85.938	8.404	75:502,223			
Animaes vivos.....			—	260	1:777,778			
				162.082	1.417:433,888			

De linhaça: 31s/- a 31s/6d por 50.80 kilos

N. 4 — Preços correntes e quantidade de generos importados directamente do Brasil pelo porto de Londres no primeiro quartel de 1910

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Assucar.....	Kilos	Não excedendo 70 grãos de polirização 10. d por 50.80 kilos.....	7.616.018	16 ^s /9 ^d a 18 ^s /9 ^d por 50.80 kilos	17 ^s /9 ^d a 18 ^s /7 ^d por 50.80 kilos	16 ^s /- a 19 ^s /9 ^d por 50.80 kilos
Borracha.....	»	Livre	3.978	7 ^s /8 1/2 por 454 grammas	8 ^s /9 ^d por 454 grammas	11 ^s /8 ^d a 11 ^s /9 por 454 grammas
Cacáo.....	»	ld. por 351 grammas.....	4.440	52 ^s /- a 70 ^s /- por 50.80 kilos	44 ^s /- a 70 ^s /- por 50.80 kilos	45 ^s /- a 67 ^s /- por 50.80 kilos
Semente de algodão.....	»	Livre	25.400	£ 6.11 a £ 9.5 por 1.016 kilos	£ 6.10 a £ 2.6 por 1.016 kilos	£ 8.8 a 10.5 por 1.016 kilos

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 1.222, appellante, Braz Augusto de Oliveira; appellados, o Dr. curador de ausentes e outros; n. 1.306, appellante, Joaquim Pedro Guerra dos Santos; appellado, Olegario Joaquim Ortiz; n. 1.405, appellante, Felipe Guimarães Cabral; appellada, D. Elisa de Mesquita Cabral, terão logar na sessão da Segunda Camara no dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de outubro de 1910. — No impedimento do Sr. secretario, o official, Henrique Wanderley.

Segunda Camara, em 25 de outubro de 1910

Compareceram os Sr. desembargadores Celso Guimarães, Souza Pitanga, Muniz Barreto e Bulhões Pedreira.

Não houve sessão por falta de numero logal de juizes.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 786 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civeis

Ns. 1.261 e 1.122 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 732 e 457 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellação commercial

N. 1.178 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.222, 1.306 e 1.405.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

EDITAL

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de mais 10 % sobre o preço da avaliação, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Henriqueta Rego de Mattos e outros a Guilherme da Rocha Soares e sua mulher, D. Candida Pereira Soares, no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo.

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª Pretoria, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de mais 10 % virem, que no dia 26 do corrente mez o official de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios, logo após a audiência do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio n. 157, sobrado, à rua Dr. Manoel Victorino, no Engenho de Dentro, onde funciona este juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os bens penhorados a Guilherme da Rocha Soares e sua mulher, D. Candida Pereira Soares, por D. Henriqueta Rego de Mattos e outros no Executivo Hypotheca-

rio em que contendem; cujos bens constam da avaliação junta aos autos, do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Nova São, sem numero, hoje n. 9, estação do Ramos, freguezia de Inhaúma, em forma de chalet, com duas janellas na frente e com entrada ao lado, por onde tem duas portas, e do outro lado com uma janella, medindo de frente 5^m,80 por 5^m,80, construção de frontal dividido em duas salas e dous quartos, ntido forrado e assoalhado e coberto com telhas francezas. Ha nos fundos um puxado que mede 1^m,95 de comprimento por 2^m,95 de largura, que serve de cozinha. O referido predio está afastado da rua e está construido em um terreno que mede de frente 11 metros por 100 metros de fundos, tendo na frente uma cerca de arame. Avaliam o predio e respectivo terreno em 2:000\$. Em virtude do que, e depois de feito o abatimento legal, serão os ditos bens levados á esta terceira praça pelo preço de 1:620\$. E quem os mesmos bens quizer comprar, compareça nos referidos dia, hora e local acima indicados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, passar-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1910. Eu, José do Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro.

NOTICIARIO

Marechal Hermes da Fonseca. — Chegou hontem a esta Capital, a bordo do *dreadnought* *S. Paulo*, S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica para o quadriennio proximo vindouro.

O *S. Paulo* foi recebido fóra da barra pelas tres divisões, de couraçados, cruzadores e contra-torpedeiros; compostas das seguintes unidades: couraçado *Minas Geraes*, contra torpedeiros *Tymbra*, *Tamoyo*, *Pará*, *Piahy*, *Amazonas*, *Rio Grande do Norte*, *Parahyba*, *Alagoas* e *Mallo Grosso*, «scouts» *Bahia* e *Rio Grande do Sul* e cruzadores *Republica*, *Tupy* e *Andrada*.

Junto ao costado da fortaleza do Santa Cruz aguardaram o *S. Paulo* as torpedeiras *Goyas*, *Pedro Ivo* e *Bento Gonçalves*.

A esquadra obedeceu ao commando em chefe do almirante Pinheiro Guedes, que arvorou o seu pavilhão no *Minas Geraes*. Esse couraçado levou a seu bordo o Sr. ministro da Marinha, outros ministros de Estado e altas autoridades da Republica.

S. Ex. o Sr. marechal Hermes da Fonseca foi saudado pela esquadra com uma salva de 21 tiros e, feitas as continencias de estylo, o *S. Paulo* demandou a entrada da barra, puxado pela divisão de contra-torpedeiros, em linha dupla, e comboiado pelos demais navios, em linha de fila.

Saudado novamente pelas fortalezas navios surtos no porto, desembarcou S. Ex. no Arsenal de Marinha, para onde foi conduzido pelo galeão *D. João VI*.

No Arsenal foram prestadas continencias pelo Batalhão Naval. Ahi recebeu S. Ex. cumprimentos dos chefes das casas civil e militar do Presidente da Republica, ministros, comissões do Senado e da Camara, altas autoridades da Republica, geraes, almirantes, comissão executiva promotora da recepção, representantes de varias associações, corporações, etc.

Tomou depois S. Ex. o *landau* a Daumont, da Pr. sidencia da Republica, acompanhado pelo Dr. Wenceslau Braz, vice-presidente do proximo quadriennio, general Bento Ribeiro e Dr. Alcebiades Peçanha.

Enorme fila de carruagens acompanhou o *landau* de S. Ex. Esses carros conduziam as comissões das duas casas do Congresso, ministros de Estado, altos funcionarios civis e militares e representantes de todas as classes sociaes.

Uma divisão do Exercito, sob o commando do general Caetano de Faria, prestou as honras militares, formando, como tropas independentes, uma companhia de guerra do Tiro Federal e outra dos voluntarios espeziaes.

O *landau* do Marechal foi escoltado por um piquete de 20 socios da Confederação do Tiro Brasileiro e um esquadrão de cavalaria do Collegio Militar.

A frente da residencia de S. Ex. foram-lhe prestadas continencias, á sua chegada, por uma companhia de guerra e uma secção do exelistas de alumnos do referido Collegio Militar.

A Força Policial, constituindo uma divisão sob o commando do general Thaumaturgo de Azevedo, formou na Avenida Beiramar e, reunida á divisão do Exercito, prestou continencia ao Marechal, e ainda as mesmas homenagens militares foram rendidas a S. Ex. á direita do Palacio Presidencial, pelo 2º batalhão da Guarda Nacional.

Além das honras militares, foram prestados a S. Ex., com a maior effusão, todos os testemunhos de alto apreço, pelos representantes do Governo, do Congresso, do funcionalismo publico e do povo, em geral, que o aclamou constantemente, no mar e em terra, durante o dia e nas manifestações festivas continuadas durante a noite.

Obituário — Foram sepultadas, no dia 22 de outubro de 1910, 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	6
	44
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	8
	44
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	12
	44
Indigentes.....	15

No dia 23, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiras.....	8
	49
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	20
	49
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	27
	49
Indigentes.....	13

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia —
Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera		Direcção	Força		
	m/m	°	°	°	m/m				
Belém									
Fortaleza									
Quixeramobim									
Natal	763.3	28.2	29.3	22.3	19.2	ESE	6	Quasi nublado	Sombrio
Parahyba									
Recife	762.7	27.8	29.0	25.0	21.2	NE	4	Quasi limpo	Bom
Joazeiro									
Aracaju	762.6	26.4	27.4	24.4	18.1	NE	5	Meio nublado	Bom
S. Salvador	762.5	26.2	29.2	24.1	22.4	Calma	0	Nublado	Ameaçador
Ondina	761.9	26.6	29.4	22.5	20.0	NW	1	Nublado	Sombrio
Caetité									
Ilhéos	763.8	22.7	28.8	24.0	19.6	SSW	2	Nublado	Incerto, chuviscos
Cuyabá									
Montes Claros									
Uteraba									
Victoria	764.8	19.9	?	21.8	15.0	SW	1	Nublado	Mão, chuva
Franca	762.5	19.6	26.7	14.5	12.4	E	2	Meio nublado	Bom
Ribeirão Preto	762.6	22.2	28.8	13.9	13.8	SE	1	Limpo	Bom
Barbacena	764.5	15.6	18.9	12.7	10.6	E	4	Nublado	Bom
Juiz de Fôra	767.7	15.2	22.9	14.8	11.3	SW	1	Nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal	762.7	19.8	23.0	9.0	16.2	NE	3	Limpo	Bom
Rio Claro									
S. Paulo dos Agudos	763.5	19.2	26.0	14.0	16.4	SE	1	Limpo	Bom
Piracicaba									
Capital (Rio)	765.7	18.4	21.7	18.4	11.5	NE	3	Nublado	Incerto, chuviscos
Campinas	762.8	19.1	24.5	13.5	10.2	SE	4	Limpo	Bom
Taubaté	764.6	18.6	22.2	14.0	11.1	NE	2	Quasi nublado	Sombrio
Tatuhy									
S. Paulo									
Jaguaribe									
Brotas									
Santos	765.8	20.1	20.7	17.0	12.4	E	4	Meio nublado	Bom
Faxina	762.2	16.6	21.0	10.5	10.6	SE	2	Limpo	Bom
Iguape	766.0	20.0	22.0	17.4	14.1	NE	3	Quasi nublado	Sombrio
Guarapuava	764.6	14.5	22.0	9.5	8.3	E	6	Nublado	Incerto
Curytiba	766.6	13.1	16.1	10.1	8.7	ENE	2	Nublado	Incerto
Paranaguá	767.5	18.5	18.7	13.3	13.2	NW	1	Quasi nublado	Incerto
Blumenau	761.5	17.1	21.5	14.1	11.8	NE	1	Nublado	Bom
Brusque		16.0	20.6	13.0	11.8	SW	1	Nublado	Incerto
Florianopolis	767.5	16.3	19.0	15.4	10.8	S	2	Nublado	Incerto
Posadas									
Corrientes	+ 767.2	20.0	25.0	12.0	9.7	SE	2	Quasi limpo	
Itaqui									
Santa Maria	767.3	15.5	18.5	16.0	10.3	E	5	Quasi limpo	Bom
Porto Alegre	766.2	14.9	24.1	14.2	7.7	NE	2	Quasi limpo	Clara
Cordoba	+ 768.5	12.0	15.0	10.0	9.2	Calma	0	Nublado	
Bagé	768.3	17.2	18.3	14.3	7.6	W	5	Limpo	Bom
Rio Grande	767.2	20.0	21.4	12.0	9.9	NE	1	Quasi limpo	Bom
Mendoza	+ 766.7	9.0	13.0	8.0	7.4	SE	2	Limpo	
Rosario	+ 768.3	14.0	20.0	7.0	9.3	E	2	Quasi limpo	
Montevideo	767.6	14.3	14.3	9.5	7.9	NNW	3	Limpo	Bom
Buenos-Aires	+ 769.0	15.0	16.0	3.0	6.2	NE	2	Quasi limpo	Bom

OCCURRENCIAS

Na Victoria choveu durante a noite de hontem e manhã de hoje. Em Juiz de Fôra choveu hontem a noite. Chuva 3.^m/m². Em Guarapuava chuviscou e trovejou a W hontem a tarde. Em Paranaguá choveu na manhã de hontem e na madrugada de hoje.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 8.^o5 e em S. Carlos do Pinhal com 9.^o0.
As observações com este signal + são de hontem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0^hm de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. do Rio). — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém	761.9	28.6	33.8	21.0	20.6	ENE	4	Quasi limpo	Claro
Fortaleza									
Quixeramobim									
Natal									
Parahyba									
Recife	762.1	23.8	29.6	24.0	19.2	E	—	Quasi nublado	Bom
Joazeiro									
Aracaju	762.4	24.0	27.6	23.8	21.0	NE	3	Nublado	Incerto, nevoeiro
S. Salvador	762.5	24.4	29.0	23.2	20.0	S	6	Nublado	Mão, nevoeiro
Ondina	761.8	23.8	28.0	23.4	18.9	S	4	Nublado	Ameaçador —
Cactité									
Ilhéos									
Cuiabá									
Montes Claros	—	21.5	22.3	15.0	16.3	Calma	0	Meio nublado	Incerto
Uberaba									
Victoria	764.8	21.5	21.8	19.7	15.3	W	1	Nublado	Incerto, nevoeiro
Franca									
Ribeirão Preto	762.2	23.3	29.8	13.0	15.4	E	1	Nublado	Bom
Barbacena	764.4	16.4	16.5	12.0	11.3	NE	2	Nublado	Bom
Juiz de Fora	766.2	15.8	20.7	13.5	10.0	E	1	Nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal									
Rio Claro									
S. Paulo dos Agudos	763.5	15.6	29.0	17.0	11.5	E	—	Limpo	Bom
Piracicaba									
Capital (Rio)	764.5	19.7	19.8	17.0	12.6	NNE	1	Nublado	Ameaçador
Campinas	762.6	19.8	27.5	12.2	12.0	E	3	Nublado	Bom
Taubaté	764.4	16.4	22.0	14.4	11.6	N	2	Nublado	Incerto
Tatui									
S. Paulo	764.3	16.6	27.8	12.0	10.4	E	2	Nublado	Incerto
Santos	764.0	21.4	20.4	17.0	12.6	NW	1	Limpo	Bom
Faxina	764.0	18.4	25.0	—	11.3	SE	1	Limpo	Bom
Iguapé									
Guarapuava	761.8	18.0	24.3	9.5	11.1	E	2	Limpo	Bom
Curitiba	763.4	16.7	19.8	—	7.3	N	5	Limpo	—
Paranáguá	765.4	21.5	20.2	14.8	14.8	N	2	Meio nublado	Bom
Blumenau	763.8	18.0	21.0	14.2	13.7	NE	1	Nublado	Bom
Brusque	—	20.2	22.6	12.0	10.4	NNE	4	Meio nublado	Bom
Florianopolis	764.6	18.0	19.2	14.7	13.2	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Posadas									
Corrientes	766.0	20.0	26.0	12.0	9.7	SE	2	Quasi limpo	
Itaquy									
Santa Maria	766.0	16.5	18.0	15.0	11.1	E	5	Quasi limpo	Bom
Porto Alegre	765.3	17.9	23.9	14.1	9.7	N	1	Quasi limpo	Bom
Córdoba	766.0	15.0	18.0	8.0	8.6	NE	2	Limpo	
Bagé	766.2	18.3	18.3	14.5	8.3	SW	4	Quasi limpo	Incerto
Rio Grande	765.9	19.4	22.0	11.6	10.3	E	2	Meio nublado	Bom
Mendoza	762.5	15.0	20.0	7.0	8.6	NE	2	Quasi limpo	
Rosario									
Montevideo	765.0	15.0	16.0	11.0	8.0	NNW	4	Quasi nublado	Incerto
Buenos Aires	767.0	18.0	18.0	9.0	8.1	NE	2	Limpo	

OCCURENCIAS

Em Florianopolis choveu toda a noite. Chuviscou em Juiz de Fora hontem. Na Victoria choveu a intervallos durante o dia de hontem e chuviscou á noite. Em S. Paulo garôju hontem á noite. Choveu á noite, hontem, no Recife.

As temperaturas mininas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 9.5 e em Montevideo com 11.º.

As observações com o signal + são de hontem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia
— Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 22 de outubro de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	756.1	19.9	14.0	81	6.7	SW	7	KN. N. CS	
2 a. m.....	756.0	19.9	13.6	78	3.2	W			
3 a. m.....	756.0	19.6	13.1	77	2.8	SW			
4 a. m.....	755.9	19.6	13.7	81	2.5	W	8	KN. N. CS	
5 a. m.....	756.6	19.4	13.5	79	2.6	WSW			
6 a. m.....	757.2	19.4	13.3	79	3.8	W			
7 a. m.....	757.9	19.6	13.4	79	2.2	W	9	KN. N. CK	
8 a. m.....	758.0	20.0	13.5	78	0.0	Calma			
9 a. m.....	758.4	20.2	13.7	78	0.0	Calma	9	KN. N. CK	9.15 choviscos
10 a. m.....	758.9	20.3	13.5	76	4.0	SSE	9	KN. N	
11 a. m.....	758.6	20.2	12.2	69	5.8	SSW			
1/2 dia.....	759.0	20.9	12.8	72	7.6	SSE	10	CK. KN. N.	
1 p. m.....	758.6	21.3	12.3	65	7.6	SSE	8	C. K. KN	
2 p. m.....	758.4	18.5	13.1	83	6.8	SSE			
3 p. m.....	758.2	19.8	13.0	76	4.0	SSE	9	CK. K. KN	
4 p. m.....	758.3	20.1	12.7	72	7.1	SSE	9	CK. K. KN	
5 p. m.....	757.9	20.0	12.9	74	7.0	SSE			
6 p. m.....	758.1	19.8	11.8	68	8.9	SSE			Ameaçador
7 p. m.....	759.0	19.6	12.3	72	7.0	SSW	10	CK. KN.	
8 p. m.....	759.4	19.4	12.1	72	6.0	S			Choviscos
9 p. m.....	759.8	19.4	12.4	74	3.0	SSE			Nevoeiro tenue
10 p. m.....	759.9	18.7	13.3	83	5.0	SE	10	CK. KN	
11 p. m.....	759.6	18.7	13.3	83	4.8	SSE			
1/2 noite.....	759.5	18.8	12.9	80	3.2	SSE			
Médias.....	758.08	19.71	13.01	76.2	4.7		8.9		

Temperatura: maxima, 21.7 á 1.0 p. m.; minima, 18.4 á 1.20 p. m. Evaporação em 24 horas: 2.9. Ozona: 7 h. m., 3; 7 h. n., 5. Chuva cahida: 7 h. da manhã, 1.84^m/m; 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas: 1.84^m/m. Horas de insolação: 1 h. e 30 m.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia
— Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de outubro de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	759.4	18.7	12.8	80	3.7	SE	10	KN. N	
2 a. m.....	759.2	18.6	12.9	81	0.0	Calma			
3 a. m.....	758.9	18.5	13.1	83	0.0	Calma			
4 a. m.....	759.0	17.0	13.1	91	9.1	S	10	N	Chuva
5 a. m.....	759.1	17.5	13.4	84	1.5	ESE			
6 a. m.....	759.4	17.5	13.1	88	1.5	ESE			
7 a. m.....	760.3	17.5	12.5	85	1.8	NE	10	KN. SK	
8 a. m.....	760.4	17.9	12.2	80	3.0	NE			
9 a. m.....	760.2	18.4	11.5	73	5.5	NE	10	KN. N	Choviscos
10 a. m.....	759.2	19.3	12.0	72	1.1	E	10	KN. SK	
11 a. m.....	760.1	19.2	11.1	67	8.3	SE			
1/2 dia.....	759.9	19.2	11.4	69	6.7	SSE	10	CS. K	Nevoeiro ao N
1 p. m.....	759.6	19.2	11.3	68	7.7	SSE	10	CS. K	
2 p. m.....	759.2	19.3	11.8	71	6.3	SSE			
3 p. m.....	759.1	19.1	12.0	73	6.7	SSE	10	CS. SK	
4 p. m.....	759.2	18.9	11.5	71	7.1	SSE	10	CS. SK	
5 p. m.....	759.0	18.8	11.2	70	4.2	ESE			
6 p. m.....	759.1	18.8	11.0	67	5.2	SE			
7 p. m.....	759.2	19.0	11.7	72	1.9	SE	10	KN. N. SK	Nevoeiro
8 p. m.....	759.5	18.9	11.3	69	2.0	NE			
9 p. m.....	759.8	18.6	12.6	78	2.0	NE			
10 p. m.....	760.2	18.4	12.4	78	1.5	E	10	KN. N. SK	Nevoeiro
11 p. m.....	760.0	18.6	13.3	77	1.0	E			
1/2 noite.....	759.7	18.3	12.0	76	2.6	NE			
Médias....	759.53	18.54	12.92	75.9	3.8		10		

Temperatura: maxima, 19.8 ás 10 hs. e 30 m. da m.; minima, 17.0 ás 4 hs. da manhã, Evaporação em 24 horas: 2.7. Ozona: 7 h. m., 5; 7 h. n., 4. Chuva cahida: 7 h. manhã, 0^m/m.77; 7 h. n., map. Total em 24 horas: 0^m/m.77. Horas de insolação: 6 hs. 6 m. Choveu entre 4 horas da manhã e 4 horas e 20 minutos.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 52, DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, COM SEIS METROS DE FRENTE, A' RUA DA MATRIZ

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Christiano de Magalhães requerido por aforamento o terreno acima citado, se achia aberta, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, concorrência publica para o aforamento do mesmo terreno, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços do fóro, na quantia de 1\$200, e da joia, na de 13\$632, sobre os quaes versará a concorrência.

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas e não deverão conter emendas, rasuras ou quaesquer outros defeitos que deem logar a duvidas.

As ditas propostas serão abertas imprevelmente ás 2 horas da tarde do dia 28 do mez de outubro proximo vindouro, na Directoria do Patrimonio Nacional.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, além das quantias dos fóros e joias, a da respectiva medição, que é de 22\$340, sob pena de perder em favor do Thesouro a caução acima referida, si não fizer essas entradas.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do aforamento de que se trata.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 29 de setembro de 1910.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS AOS TERRENOS NS. 46 E 56, O PRIMEIRO NA ESTRADA GERAL E O SEGUNDO NA AVENIDA IZABELL, AMBOS NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Dr. director faço publico que, tendo o major Candido Basilio Carlos Pires requerido por aforamento os lotes de terrenos acima citados, nos quaes possui benfeitorias, são convidados os que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão dos ditos aforamentos ou contra a posse das benfeitorias allegadas, a apresentalas dentro do prazo, improrogavel, de 30 dias, a contar da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attendará.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 4 de outubro de 1910.—*Christino do Valle*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 22.353 a 22.379, emitidos em 1842 e juros de 5 %, papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de outubro de 1910.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 324 a 326, 1.934 a 1.939, emitidos em 1832; 2.764 a 2.766, 3.366 a 3.368, emitidos em 1833; 3.521, 3.532, 4.093 a 4.095, emitidos em 1834 e 22.346 a 22.352, emitidos em 1842, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de outubro de 1910.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 1910.

Despacho sobre agua—EPPP: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

FIC: 1 dita idem, idem.

GZC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 idem idem, idem.

Armazem n. 11—TRCC: 1 caixa n. 2.193, repregada.

RPR: 1 dita n. 9.783, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.785/5, idem.

Idem: 1 dita n. 6.785/7, idem.

Idem: 1 dita n. 6.785/3, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.785/2, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.785, vazando e avariada.

Sem marca: 30 saccos, sem numeros, idem idem.

JZV: 1 caixa n. 2.997, idem.

TRCC: 1 dita n. 8.048, idem.

TAM: 1 dita n. 868, idem.

LHC: 1 dita n. 243, idem.

Idem: dita n. 244, idem.

Idem: dita n. 8, avariada.

MMRC: 1 dita n. 1.513, repregada.

RCTC: 1 dita n. 1.637, avariada.

Armazem n. 11—SC: 1 caixa n. 501, repregada.

AS4: 1 dita n. 17.643, idem.

LAS—5.479: 1 dita n. 9, repregada.

BM: 2 ditas ns. 1.035 e 1.050, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.041 e 1.031, idem.

CPC: 1 dita n. 971, idem.

DVC: 1 dita n. 8.741, idem.

FSC—K: 1 dita n. 18.273, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 18.237, repregada.

GS—F: 1 dita n. 427, idem.

Armazem n. 3—GNC: 2 caixas ns. 39 e 38, repregada.

IIAP: 1 dita n. 4, idem.

ACC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Alicana*, entrado em 26 de setembro de 1910:

Armazem n. 15—LKR: 2 caixas ns. 2.744 e 2.741, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.742 e 4.194, idem idem.

PM—SSB: 1 dita n. 1.885, idem idem.

L—180: 1 fardo n. 1, roto e avariado.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 3, avariados.

SSB—C: 1 caixa n. 1.115, repregada e avariada.

II: 2 ditas ns. 118 e 117, idem idem.

40—L: 1 dita n. 6.035, idem idem.

BC—303: 1 dita n. 94.903, idem idem.

Idem: 1 dita n. 94.900, idem idem.

Idem: 1 dita n. 94.903, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 94.909 e 94.908, avariadas.

BC—303: 2 ditas ns. 94.910 e 94.904, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 94.912, idem idem.

Armazem n. 15—B—C—303: 1 caixa repregada.

Idem: 2 ditas ns. 94.909 e 94.908, idem.

Idem: 2 ditas ns. 94.910 e 94.904, idem.

Idem: 1 dita n. 14.907, idem.

Idem: 1 dita n. 94.905, idem.

Idem: 1 engradado n. 94.911, idem.

SCB: 99 caixas sem numeros, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 30 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

A&C: 2 ditas ns. 52 e 53, repregadas e avariadas.

C—BCC: 1 dita n. 54, idem idem.

EM—3.593: 1 dita n. 1, vazia.

BC&C: 1 dita n. 8.093, repregada e avariada.

&: 1 dita n. 8.097, idem idem.

BC&C—EM—6.449: 1 dita n. 2, idem idem.

&: 1 dita n. 1, idem idem.

BC&C: 1 dita n. 100, idem idem.

&: 1 dita n. 101, idem idem.

BB: 1 fardo n. 353.349, avariado.

&: 3 ditas ns. 37, 34 e 31, idem.

Idem: 3 ditas ns. 33, 40 e 32, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

EL: 2 caixas ns. 11 e 10, repregadas e avariadas.

FM: 1 dita n. 2.557, idem idem.

Armazem n. 5—HC: 1 caixa n. 2.553, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.546, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.543, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.541, idem.

Idem: 1 dita n. 2.548, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.549 e 2.556, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.553 e 2.541, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.550 e 2.557, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.544, idem.

JV: 2 ditas ns. 50 e 51, idem idem.

LKR: 2 ditas ns. 4.191 e 4.193, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.192 e 2.743, idem idem.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 1910.

Armazem n. 11—A: 1 caixa n. 5.176, repregada e avariada.

APJC: 1 dita n. 1.064, repregada.

BRJ—10.790: 1 dita n. 41/4, avariada.

BEC: 1 dita n. 21.202/5, repregada.

BM: 1 dita n. 1.49, idem.

BMC: 1 dita n. 3.354, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.352, idem.

Idem: 1 dita n. 3.350, idem.

CM: 1 dita n. 4.454, idem.

C—M—C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

EBD: 1 dita n. 10.453, repregada.

J—II—V: 1 dita n. 20.849/71, idem.

JRCC: 1 dita n. 5.473, avariada.

JLO: 1 dita n. 63, repregada.

JRCC: 1 dita n. 5.343, idem.

LR: 1 dita n. 17.833, avariada.

SLC: 1 dita n. 9.678, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.679, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 17.330, repregada.

Idem: 1 dita n. 17.328, repregada e avariada.

Rodrigues: 1 dita n. 1.480, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.478, idem.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em 4 de outubro de 1910:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cesta aberta.

Idem: 1 dita vazia.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 chapeleira em numero, aberta.
 Idem: 1 engradado quebrado.
 Idem: 1 bahu sem numero, aberto.
 Vapor inglez *Aragon*, entrado em 1910:
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 E. Paiado: 1 cesta idem idem.
 A. R. Magalhães: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 chapeleira idem.
 Sem marca: 1 mala idem.
 Vapor italiano *Umbria*, entrado em 1910:
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 coleção avariado.
 Idem: 1 dito idem.
 Idem: 1 dito idem.
 Francisco Vita: 1 caixa quebrada.
 Sem marca: 1 mala n. 439, aberta.
 Vapor italiano *Principessa*, entrado em 1910:
 Armazem da bagagem — J. A. Sabrosa: 1 mala sem numero, aberta.
 Gervasio Coutinho: 1 dita idem.
 Vapor nacional *Orion*, entrado em 1910.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa, quebrada.
 PL: 1 mala sem numero, aberta.
 J. Coris: 1 caixa, idem, idem.
 T. Pinto: 1 mala, idem, idem.
 Lisboa: 1 caixa, idem, idem.
 Vapor inglez *Aragon*, entrado em 4 de outubro de 1900.
 Trapiche do Cajú—Augusto Soares: 1 caixa, quebrada.
 Vapor: holandez *Eemslant*, entrado em 21 de setembro de 1910.
 Trapiche do Cajú—PHG—SDM—EM—L: 2 caixas ns. 60.868/69, com avarias externas.
 Idem: 3 ditas ns. 60.876/82, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 60.883/84, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.885, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.886, idem, idem.
 Idem: 2 barricas ns. 60.887/83, idem, idem.
 Vapor inglez *Dalmon*, entrado em setembro de 1910.
 Trapiche do Cajú—DACTC—21.118: 8 caixas ns. 1/8, com avarias externas.
 Vapor inglez *Easten Prince*, entrado em 1910.
 Trapiche do Cajú — BBB: 500 caixas, avariadas pela chuva.
 CCC: 100 ditas, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes de Barros*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação
 DIRECTORIA DE PHAROES

CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UMA CASA DE CIMENTO ARMADO PARA RESIDENCIA DO GUARDA-VIGIA E UM DEPOSITO PARA ARRECAÇÃO DE SUPPLIMENTOS E SOBRESALIENTES, PARA O PHAROL DE MARACÁ, NO ESTADO DO PARÁ

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Navegação, faço publico que, no dia 2 de dezembro do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua D. Manoel n. 15 (edifício do Almirantado), ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento do material abaixo especificado e sob as seguintes condições:

1ª

A concorrência versará sobre:

- a) o preço do material pago nesta repartição, em moeda corrente nacional;
- b) o prazo da entrega no local indicado;
- c) a idoneidade do proponente.

2ª

A casa e o deposito, que se pretende adquirir, terão estrutura metálica, cober-

tura de Eternite sobre ripamento de carvalho, paredes duplas de painéis de cimento armado sobre tela metálica. As janellas, além das vidraças com venezianas, deverão ter portas de madeira. Toda a construção deve ser simples, porém bastante solida. Toda a madeira, inclusive a dos assoalhos, deve ser de madeira de lei do paiz ou de téca e carvalho da Europa. Os soalhos da casa, da cozinha, do deposito deverão pousar sobre vigamentos de ferro, sustentados por supportes intermediarios.

3ª

A casa terá o pé direito de 3^m,30 e será dividida em quatro peças (uma sala, dous quartos e uma cozinha).

A cozinha não fará corpo com a casa, com a qual comunicará por uma passagem abrigada.

O chão da cozinha poderá ser ladrilhado, cimentado.

As dimensões devem ser: sala, 3^m×3^m; quartos, 3^m×2^m,50; cozinha, 3^m×2^m.

Na cozinha haverá um armario com prateleiras, servindo de dispensa, fogão de ferro para carvão ou lenha, com a respectiva chaminé.

Os forros da sala e dos quartos serão de téca ou carvalho; a cozinha e a passagem não terão forro.

4ª

A casa e o deposito devem trazer calhas e encaunamentos de cobre, para captação e condução das aguas pluvias ao respectivo reservatorio de ferro galvanizado, que deverá acompanhar a casa, com a capacidade de 5.000 litros de agua.

Este deposito terá tampo e será munido de torneira de bronze e valvula de esgoto para limpeza.

5ª

O deposito terá as seguintes dimensões 2^m,50×2^m×3^m (altura), com prateleiras em uma das paredes.

As paredes serão singelas de painéis de cimento armado, assoalho de téca ou carvalho, não terá forro.

6ª

A casa, o reservatorio de 5.000 litros e o deposito serão installados sobre esteios de roseca, systema Mitchell, os quaes deverão ser travados em uma profundidade nunca inferior a tres metros, deverão ter uma elevação de 2^m,50 sobre o solo e ser dotados de escada, toda de ferro, para dar accesso. Os prumos ou montantes da estrutura metálica, que deverão ser reforçados na parte que diz respeito á elevação, assim como os supportes intermediarios, deverão ser amarrados entre si por meio de arcobotantes de cantoneiras, de forma a dar uma solidez completa ás construções e permittir que resistam aos mais fortes temporaes.

7ª

Com os materiaes deverão ser fornecidos todos os apprelhos e ferramentas necessarias á montagem das construções; vidro de sobressalentes e uma quantidade de tinta a oleo sufficiente para a pintura de todas as construções, depois de montadas.

8ª

CONDIÇÕES GERAES

I

As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos desenhos e instruções, devendo o proponente que fôr preferido enviar, com os respectivos materiaes, além dos desenhos completos de detalhes, a relação do conteúdo dos volumes e as instruções de montagem, tudo em duplicata.

II

O material deverá ser consignado ao capitão do porto de Belém. No preço devem ser incluídos o encaixotamento, frete e seguro até o porto de Belém, no Estado do Pará, em cuja alfandega deve ser entregue todo o material ao capitão do porto.

III

O prazo para a entrega do material será o menor possível, e o Governo se reserva o direito de mandar inspecionar, seja em officina nacional ou estrangeira, as construções contractadas.

IV

As propostas que se afastarem das especificações contidas neste edital não serão aceitas.

V

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a primeira via selada convenientemente. Os preços serão por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

VI

Os licitantes devem declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigências legais, quanto a parte contenciosa, por occasião de fazer o ajuste ou contracto na repartição competente.

Directoria de Pharões, 3 de outubro de 1910.—O director, capitão de mar e guerra *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 56

Desapparecimento da boia illuminativa da enseada do Taipú da entrada da barra do rio Pará, Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, segundo comunicação telegraphica do capitão do porto do Estado do Pará, datada de 23 do corrente, desappareceu a boia illuminativa que estava fundeada na enseada do Taipú, a qual exhibia lampes vermelhos de 3 em 3 segundos, tendo sino e busina, cujas marcações eram as seguintes:

Ao NW 4 IV da corôa das Gaivotas e N 4 NE da ponta do Taipú.

Directoria de Pharões, 24 de outubro de 1910.—*Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 57

Alteração no caracter de luz do pharol de Camocim, Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que, em virtude de desarranjo na machina de rotação desse pharol, achá-se elle exhibindo provisoriamente com luz fixa, em quanto durarem os reparos da referida machina.

Novo aviso indicará o restabelecimento do caracter de luz primitivo.

Directoria de Pharões, 24 de outubro de 1910.—*Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Conselho de compras

da Marinha

CONCORRENCIA

Grupo 3, mantimentos

De ordem do Sr. contra almirante presidente faço publico que, pelo prazo de oito dias, a contar de hoje, estará aberta na segunda secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, a inscripção de concurrentes ao for-

necimentos dos artigos constantes da nomenclatura do grupo acima, sendo necessario a apresentação dos documentos seguintes:

Contracto social;
Carta de matricula, em nome da firma, da Junta Commercial;
Certificado da mesma junta, attestando a idoneidade e existencia da firma;
Recibo da caução de 5:000\$ feita na Directoria da Contabilidade do Ministerio;
Recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre;
Recibo do pagamento da licença, aferição e taxa sanitaria, relativo ao segundo semestre;
Facturas em original ou certificados da Alfandega, provando que são importadores dos artigos que pretendem fornecer.
Os generos serão todos de primeira qualidade.

Outras informações com o secretario na segunda secção do Deposito.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1910.—
O secretario, Octavio Durão Teixeira (*)

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

5º municipio—Districto de Santo Antonio

O major Marciano de Oliveira e Avila, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no edificio do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica, do meio-dia ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nas esquinas de todas as vias publicas deste 5º districto e publicado no *Diario Official*.

A relação dos individuos alistados durante a semana será afixada na porta principal do edificio onde funciona esta junta em todos os sabbados.—O secretario, capitão honorario R. Orestes de Aguiar.

Capital Federal, 14 de setembro de 1910.
—Major Marciano de Oliveira e Avila, presidente. (*)

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª região militar
8º MUNICIPIO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, por-

tanto, convida a todos os jovens de 20 annos, completos no anno passado, e domiciliados no municipio da Lagoa a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, a todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem e esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis, de 1 hora ás 3 da tarde, á rua Voluntarios da Patria n. 20, moderno.

E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no edificio em que funciona esta junta e logares publicos, e publicado no *Diario Official*. E eu, o 2º tenente Sebastião Cardoso, secretario da junta, o subcrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1910.
O presidente da junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida. (*)

Ministerio da Guerra

25º Districto Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado, e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bomjardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço-Forte, Brecoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, Camos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundas, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Mangueiros, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nuanqueta, Palmas, Pancaralyba, Paqueta, Pequena, Pindalsys Grande, Pindalsys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Rodenda, Rijo, Salta-Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo de Invalidos da Patria, na Ilha do Bom Jesus.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 17 de setembro de 1910.—Capitão, José Joaquim Franco de Sá, presidente. (*)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MESMO MINISTERIO.

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, nos termos do art. 16, capitulo V do regulamento annexo ao decreto n. 8.205, de 8 de setembro ultimo, que fica aberta, nesta data, durante o prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos a um logar de 3º official desta secretaria do Estado.

Os candidatos deverão exhibir com o respectivo requerimento de inscripção, os documentos que na forma da lei provem:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, idade maior de 18 annos e menor de 25;
- 3º, bom procedimento;
- 4º, capacidade physica;
- 5º, achar-se vaccinado.

Para a prova de idade exigir-se-ha certidão de baptismo ou de registro civil.

Tambem serão aceitas justificações produzidas perante o juizo federal, com assistencia do procurador da Republica.

Para a prova de bom procedimento civil bastará o attestado do delegado de policia do districto em que residir o candidato.

Os attestados e certidões deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- I) calligraphia;
- II) linguas portugueza, franceza e ingleza;
- III) arithmetica e geographia;
- IV) chorographia e historia do Brazil;
- V) noções de direito publico e administrativo;
- VI) redacção official.

Os candidatos, independente das materias acima, terão de submeter-se a uma prova pratica do manejo de machinas de escrever.

O conhecimento do desenho linear e topographico e o da interpretação de plantas e projectos, prevado no concurso, a pedido do interessado, no seu requerimento, será tambem causa de preferencia para a nomeação para a qual é aberto o concurso.

O concurso constará de provas escripta e oral de cada uma das materias exigidas, excepto as de que tratam os ns. I e VI do art. 16 do já citado regulamento, das quaes os candidatos farão apenas prova escripta, que consistirá na redacção de um aviso official, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da commissão examinadora.

Para a classificação dos concorrentes postos em igualdade de condições pelo resultado dos julgamentos dos exames, torse-ha tambem em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

O candidato que for inhabilitado em uma prova escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

As petições e documentos deverão ser dentro do prazo marcado, entregues nesta secretaria do Estado.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 6 de outubro de 1910.—O director geral, Leandro Costa.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1911

Faço publico que esta administração recebe, até o dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento á mesma, durante o proximo anno de 1911, do material constante da relação abaixo.

O prego do material a fornecer será expresso em moeda corrente, não se admitindo fracção inferior a 10 réis. As entregas serão effectuadas na administração, livres de qualquer despesa.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, decreto n. 3.564, de 2.º de janeiro de 1900, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 200\$ na Thesouraria dos Correios desta administração, para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo acompanhar a proposta.

2.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir no acto da abertura das propostas documentos que provem estar quitos com todos os impostos federaes e municipaes.

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro defeito que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

6.ª Não serão, também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

7.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª É vedado aos concorrentes fazer alteração de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo de estudo das mesmas.

9.ª Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 500\$000.

Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

10. Depois de abertas e lidas as propostas apresentadas, nenhuma declaração será recebida no sentido de serem modificados os preços propostos, seja qual for o pretexto ou fundamento allegado, ficando o proponente que se recusar a assignar o contracto sujeito á penalidade, já estabelecida, da perda da caução, tratada nas regras 1.ª e 2.ª.

A Administração dos Correios reserva-se o direito de aceitar ou deixar de aceitar esta ou aquella proposta, no todo ou somente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e tendo ainda em vista a idoneidade do proponente.

Nesta administração encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete da administração, ficando desde já convidados para assistirem a esse acto os Srs. proponentes, que podem ser representados por procuradores idoneos.

Nesta concorrência são rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nietheroy, 1 de outubro de 1910.— O administrador, *Ignacio de Moura*.

Relação dos objectos a que se refere o edital acima

Alfinetes inzi zes (Turney), carta.
Barbante fino em pacotes de um a tres kilos, kilo.
Berejs mata borrão grandes, roseas de metal, um.
Blocks para notas, papel Fiume, 110 folhas cada, um.
Canetas Eagle, Soennecken, Perry, duzia.
Canivetes grandes Rodgers, um.
Canivetes finos, cabo de madreperola, um.
Colchetes para papel, qualquer numero, C. de 1/2 grossa.
Escovas para roupa, uma.
Espatulas de osso para papeis, uma.
Espanadeiras com esponja, uma.
Estojo com tira-linhas, um.
Fio fino, branco inglez, kilo.
Fita para machina de escrever, uma.
Gancho de ferro ou madeira para papeis, um.
Gomma arabica em vidro, vidro.
Gomma dextrina em pó, kilo.
Lacre grosso nacional, verde ou encarnado, kilo.
Lacre superfino n. 14, em páos, kilo.
Lapis de cor, J. Faber ns. 7.056, 7.057 e 7.058, duzia.
Lapis de borracha redondos de Johann Faber, duzia.
Lapis de cores, A. W. Faber, duzia.
Lapis pretos, A. W. Faber, duzia.
Limpa pennas de porcellana pintada, um.
Machina de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo pedir-se qualquer dellas, uma.
Mimio-grapho Edison com pertences, um.
Machina de escrever e pertences, adaptados á lingua portugueza, uma.
Papel almaço folhas inteiras (400 folhas), resma.
Papel liso para mimio-grapho, meia folha.
Papel cartão n. 1 (500 folhas), resma.
Papel para machina de escrever, folha.
Papel para machina de escrever, meia folha.
Papel diplomata de linho (100 folhas) caixa.
Papel fino para copia de mimio-grapho, folha.
Papel Hollanda pautado (400 folhas), resma.
Papel mata borrão, 120 libras, folha.
Papel Ministro, folhas inteiras Royal Velum (400 folhas), resma.
Papel polygrapho, folha.
Papel quadriculado (400 folhas), resma.
Peçadores com pasta para papeis, um.
Pennas Mallat, 10 e 12 (100 pennas), caixa.
Pennas Perry 410 (100 pennas), caixa.
Pennas de aluminio 530 (100 pennas), caixa.
Pesos de vidro para papeis, um.
Pinceis para copiar, ns. 2 e 3, um.
Pinceis finos, um.
Raspadeiras canivetes Rodgers cabo de ebano ou osso, uma.
Regoas de borracha medindo 0^m.70, uma.
Regoas de ebano chatas medindo até 0^m.70 com filetes de metal, uma.
Regoas quadradas, uma.
Regoas de madeira, graduadas, uma.

Tesouras Kolgers 8 e 10 pollegadas, u.n.t.
Tinta Bieri Black para copias, litro.
Tinta carmin nacional vidros de 100 grammas, vidro.

Tinta preta nacional, avulsa, litro.
Tinteiros de vidro, um.
Tinteiros esmerovanihas pequenos, um.
Item de crystal, tampo de metal, um.
Tympaos, um.
Bacias e jarros de agatha, par.
Bacias e jarros de louça, par.
Cadeiras austriacas Thonet n. 14, uma.
Caixa de folha para sellos n. 1, devendo a solda ser feita no almoxarifado, uma.
Caixas vasio, um.
Caçolras de ferro, uma.
Cesta de vime para papel, uma.
Escarradeiras de ferro, uma.
Escarradeiras hygienicas, uma.
Espanadores de pennas n. 5, um.
Espatulas de aço, uma.
Espiriteiras de folha n. 3, uma.
Furadores, um.
Mesas de vinhatico medindo 1,50 X 0,80, duas gavetas, uma.
Toalhas para rosto, duzia.
Vassouras de palha com cinco fios, uma.
Balanças de um kilo, com pesos, com 14 navalhas, uma.
Balanças de um kilo, com peso, encaixotadas com 14 navalhas, uma.
Bandeiras nacionais de quatro pannos, uma.
Cestas grandes de vime para impresso n. 1 de 1^m10—9^m58, uma.
Cylindro de folha para remessa de botijas de tinta de 0^m.28—0^m.12, um.
Escarradeiras de louça, grandes, uma.
Escarradeiras de porcellana, uma.
Escovas de carimbo, uma.
Espiriteiras de cobre n. 2, uma.
Espiriteiras de cobre n. 3, uma.
Espiriteiras de folha, francezas, n. 2, uma.
Taboletas de folha com disticos, uma.
Aguilhas para coser processos, uma.
Barbante grosso em pacote de um kil, kilo.
Caneta em bico de vidro, duzia.
Colchetes para papel O. K. ns. 1 e 2, caixa.
Dicionario contemporaneo de Auleto, portuguez, jogo.
Molhadores rotativos grandes, um.
Papel almaço, meias folhas, para agencia, resma.
Papel Royal Velum 400 folhas, formato 33-22, pautado em lis, resma.
Papel para copia em duplicador, folha.
Pennas N. Turnor & Comp., caixa.
Duplicador «Rev», n. 13, com apparelho automatico, um.
Duplicador «Revol» n. 73, com apparelho automatico, um.
Copos de vidro para agua, um.
Copos para agua, de crystal, um.
Creolina nacional com declaração de marcas, lata.
Sabonete em barra, nacional, barra.
Kerozene em latas de 18 litros, uma.
Velas de peso, brasileiras, pacote.
Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nietheroy, 1 de outubro de 1910.— O administrador, *Ignacio de Moura*.

Directoria Geral dos Correios

Achando-se na 5.ª secção desta sub-directoria diversos *colis postaux*, já conferidos, convido os destinatarios, Senhores:

Aimée Disc.
Arthur Alves Medeiros,
Alfredo Passos.
Antonio Canario.
Antonio Couto.
Abigail Tavares.

Agostinho Bernachi.
 Alfredo Borges Monteiro.
 Armando Pacheco.
 Arens & Comp.
 Angelo Cornelio Serteiro.
 Alberto Paula Rodrigues.
 Antonio Fontem.
 Angelina Ferreira.
 Alice de Souza.
 Antonio Pinto Mendes.
 A. Gomes Carmo (Dr.).
 Antunes dos Santos & Comp.
 Adalberto Silveira.
 A. Vassin.
 A. G. Pontes.
 Agostinho Ferreira Chaves.
 Antonio Guimarães.
 Abilio Salgado.
 Alfredo Aansen.
 Araujo Freitas.
 A. Moura.
 Adolpho Mendes.
 Alberto Teixeira.
 A. Zeppe.
 Adolpho Antonio da Silva.
 Angelo Brunettis.
 Arthur Valle.
 Adolpho Veiga.
 Alfredo Fialho.
 A. Henault.
 Anna Ayres Amorim.
 Arthur Mess.
 Abimacl de Silveira.
 Auché Beirão.
 Alfredo Hertz.
 Antonio A. Faustino.
 Antonio da Silva.
 Alves Magalhães.
 Affonso Ferreira Cancellari.
 Alfredo Elbert.
 A. Mendes Junior.
 A. Rodrigues Junior.
 A. Rodrigues & Comp.
 Bellingradt & Meyer.
 Brazilian Bank.
 British Bank.
 Barbosa Rodrigues.
 Braga Costa.
 Berger (Mme.).
 Bruno Lobo.
 Cunha Freire & Comp.
 Coelho Madureira.
 Coelho Madureira & Comp.
 Chaves (Mme.).
 Carlos Fucks.
 Carlos Kneese.
 Carlos Brandão & Comp.
 C. Bazin.
 Companhia Typographica.
 Camillo Lefevre.
 Cyro de Pasquale.
 Caetano Constança.
 Carvalho Silva & Comp.
 Carlos Hendersen.
 Corrêa de Lage.
 Caetano Mil.
 Camillo Rogerio.
 Christiansen.
 Curio.
 C. Silva.
 Clelland & Oliveira.
 Costa Gaspar.
 Charleto Mailhac.
 Cruz (Mme.).
 Cecilia Albuquerque.
 C. Stekle.
 Dolores Marques Cortes.
 Drummond.
 Empreza Zambelli.
 E. Sanson.
 Emilio Capellani.
 Emilio Arnon.
 E. Salvo.
 Eurici Petu (Pe).
 E. M. Meustany.
 Ernesto d'Orsi.
 Fried Kastrucc.

F. Levy.
 F. Castel.
 F. Cortez.
 Francisco Ramos Paz.
 Francisco Alves.
 F. Granert.
 Francisco J. Ribeiro.
 F. Americo.
 Francisco Sterino.
 Gustavo Magnus.
 Gabise Furtado.
 G. Mess.
 Gustavo Trinks.
 Gabriel Luiz Gabeira.
 Gaspar Medeiros.
 G. Bruell.
 Gred.
 Gutman Kareid.
 Giuseppe Spolidere.
 G. Best.
 Granado & Comp.
 Gouveia (Dr.).
 George Reis.
 Gabliet.
 Hugo Heidtman.
 Herrsch Dummauststein.
 Herman Stoltz.
 Helena Vasconcellos.
 Helio Loro F. Silva.
 Hugo Machine.
 Henault.
 Henrique Censasio.
 Habik Salins.
 Irineu Ranech.
 Ignacio Silva.
 J. Mendes & Comp.
 J. Rodrigues.
 J. G. Nascimento.
 Josephina André Fredi.
 Julio Moraes.
 J. J. Moraes.
 J. R. Souza.
 J. Caldas Vianna.
 Joaquim Reiz Perpetuo.
 José Oliveira Assumpção.
 J. A. Burne.
 J. Rodrigues & Comp.
 J. M. Feraudy.
 Julio de Almeida.
 J. A. Burne.
 José da Cunha.
 Jorge Rainsery.
 Joseph Willheg.
 José Martins.
 Jorge Meyer.
 Jannowitz Wall & Comp.
 J. M. Basset.
 J. Levy.
 José Luiz Guimarães.
 Julio Lepicard.
 José Wilment.
 J. Theodoro dos Santos.
 Jannini Assy & Comp.
 João José da Cruz.
 Joaquim Moreira.
 João dos Reis Costa.
 J. Berto Cirio.
 J. Silva Coelho.
 J. de Barros.
 J. R. Succena.
 José Lippiani.
 Joaquim Grandas.
 Januario de Assis.
 J. Santos Guimarães.
 Julieta Pinto.
 Kleber & Comp.
 L. Fontes.
 Lucio J. S. Brandão.
 Liga Maritima Brasileira.
 Lima.
 Lireth.
 L. Regner.
 Laboratorio da Escola Polytechnica.
 L. Bahia (Dr.).
 Luiz de Castro.
 Lorenzo Sarti.
 Luiz Jordão.

Lima Serfer.
 Laurentina M. Heigenhalen.
 Luiz Backer.
 L. Richard.
 London Bink.
 Legação dos Paizes Baixos.
 Lucas & Comp.
 Luiz Camuyrano.
 Manoel Correia.
 Machado Silveira.
 Maria Antonieta Sausan.
 Mattos Saldanha.
 Manoel Simões da Silva.
 Mendes Campos.
 Manoel Alves Portinho.
 Maina Irmãos.
 Maria C. Pinto de Souza.
 Maria S. Regerth Mont.
 Markaen Kaizen.
 Monteiro.
 Mendes Junior.
 Miguel Emilia Romano.
 Maria Candan.
 Maria Brera.
 Maria Luiz Almeida.
 Manoel Teixeira.
 Meyer & Comp.
 Moreira Barbosa.
 M. Fragoso.
 M. da Cunha Telles.
 Miguel Guimarães.
 Michel Mestin.
 Marieta Wilment.
 Manoel Simões Silva.
 M. M. Raposo.
 Manoel B. Wighth.
 Miren Kart.
 Mario.
 Nicola Russo.
 Nicola de Marce.
 Creste Recette.
 O. Leal Simões.
 Orlando Sobrinho.
 Oscar L. da Cunha.
 P. A. & Comp.
 Pasquale Cierne.
 Pasquale Anibale.
 P. C. Silveira.
 Pinto Monteiro.
 Paula de Fraça.
 R. Miranda.
 Raymundo Amara.
 Reina & Cameiro.
 Resselet & Comp.
 R. Kanitz.
 Rodrigues & Comp.
 Ribeiro Alves.
 Raul Souto Mayor.
 Reger de la Colombiere.
 Roberto Ficher.
 Rodrigo Ignacio.
 S. N. Nicolsen.
 Silva Sobrinho.
 Sociedade Philantropica.
 Sebastião Leite.
 Superiora dos Expostos.
 Schetini.
 Sociedade de Tubos.
 Silva Sobrinho.
 Silva.
 Theodorico Monteiro.
 Tertuliano Fonseca.
 Venet.
 Vasconcellos Castro & Comp.
 Vieitas & Comp.
 Vara Albuquerque.
 Werneck.
 Verissimo de Mello.
 Vilment.
 Xavier P. Monteiro.
 a virem retirá-los no prazo de oito dias
 a contar desta data.
 Sub-Directoria do Trafego Postal, 17 de
 outubro de 1910. — O sub-director do trafego,
 Antonio Theodoro da Silva Costa.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

Estatutos da Escola Polytechnica	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Em m. Liais.....	15\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Informações e fragmentos historicos	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instruções para exames parecefiados	1\$000
Instruções para a Policia Federal	5\$000
Lei n. 221—Justiça Federal	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal	\$300
Lein. 1.269—Legislação eleitoral	\$50

Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha	2\$000
Lei de fallencias	1\$000
Lei de fallencias—comparada ..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias	1\$000
Lei Torrens	\$500
Lei sobre fallencias	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889	\$500
Lei do Orçamento—1892	\$500
Lei do Orçamento—1893	\$500
Lei do Orçamento—1895	\$500
Lei do Orçamento—1897	1\$000
Lei do Orçamento—1898	1\$200
Lei do Orçamento—1899	1\$000
Lei do Orçamento—1901	1\$500
Lei do Orçamento—1902	1\$000
Lei do Orçamento—1903	1\$000
Lei do Orçamento—1904	1\$000
Lei do Orçamento—1905	1\$000
Lei do Orçamento—1906	1\$000
Lei do Orçamento—1907	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908	1\$000
Lei do orçamento para 1909 ...	1\$000
Leis de 1808 a 1809	2\$500
Leis de 1810 a 1811	2\$500
Leis de 1812 a 1815	2\$000
Leis de 1816 a 1817	2\$000
Leis de 1818 a 1819	2\$000
Leis de 1820	2\$000
Leis de 1821	2\$000
Leis de 1822	2\$000
Leis de 1823	2\$000
Leis de 1824	2\$000
Leis de 1825	2\$000
Leis de 1826	1\$500
Leis de 1827	2\$000
Leis de 1829	3\$000
Leis de 1830	2\$200
Leis de 1831—2 volumes	3\$200
Leis de 1832	4\$000
Leis de 1833	4\$000
Leis de 1834	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes	4\$000
Leis de 1836	3\$600
Leis de 1837	3\$000
Leis de 1838	2\$300
Leis de 1839	1\$400
Leis de 1840	2\$000
Leis de 1841	1\$900
Leis de 1842	3\$500
Leis de 1843	2\$500
Leis de 1844	2\$800
Leis de 1845	2\$300
Leis de 1846	2\$000
Leis de 1847	2\$000
Leis de 1848	1\$800
Leis de 1849	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes	4\$000
Leis de 1903 (2 vols.)	19\$200
Lei n. 1.783 — Peculato e moeda falsa	\$500
Leis de 1854	5\$100
Leis de 1855	6\$000
Leis de 1856	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes	5\$000
Leis de 1858, 2 volumes	6\$000
Leis de 1859, 2 volumes	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes	5\$500
Leis de 1862, 2 volumes	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes	5\$000
Leis de 1864, 2 volumes	5\$500
Leis de 1864, additamento	\$500
Leis de 1865, 2 volumes	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes	7\$000
Leis de 1867, 2 volumes	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes	6\$000
Leis de 1869	6\$000

Leis de 1870.....	7\$500	Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18°).....	3\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19°).....	2\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Idem idem do 2º districto.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiais.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2°).....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3°).....	2\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23°).....	3\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4°).....	2\$500	Mappa topographico do Espirito Santo (M).....	2\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5°).....	3\$000	Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6°).....	3\$000	Modelos de balanços.....	4\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7°).....	3\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8°).....	3\$000	Nova Luz sobre o passado.....	10\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9°).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.454, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10°).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11°).....	3\$000	O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12°).....	3\$000	Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°	4\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13°).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14°).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15°).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16°).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17°).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000				
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$00				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200				
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 992 pags.(M)	10\$000				
Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, reformando o Thesouro Federal.....	\$500				